

## TRABALHO INFANTIL: IMPACTOS SOCIAIS NA CONSTRUÇÃO PEDAGÓGICA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO BAIRRO PINA

Jhowan Gabryell Torres Da Silva <sup>1</sup>  
Leticia Barbosa De França Silva <sup>2</sup>

### INTRODUÇÃO

Todos os dias centenas de menores de idade saem às ruas para trabalhar informalmente, exercendo a função que desde os primórdios deveria ser designada aos seus responsáveis legais, resultando num possível complicador de seu amadurecimento. Conforme a visão de Souza, (2014), “[...] as crianças que estão expostas à realização constante de trabalho não têm disponibilidade para irem à escola, o que impede o seu normal desenvolvimento físico, psíquico, social e emocional”.

O trabalho infantil, ainda está enraizado na sociedade brasileira, camuflando-se sob outras formas para continuar se aproveitando do presente e futuro de muitas crianças e adolescentes que sequer podem compreender o prejuízo que o mesmo acarretará em suas vidas.

Sabendo que a praia se trata essencialmente de um local de lazer e diversão para seu público que abrange todas as idades, é necessário observar o cenário social atual; no entanto a situação de penitência vivenciada na Zona Litoral Sul do Recife, mais específico, na orla de Boa Viagem, apresenta crianças e adolescentes que carregam um fardo que não às pertencem. Ainda sobre Souza, (2014), “O direito é à profissionalização e não ao trabalho. [...] O direito — e dever — ao trabalho é dos adultos”.

Mediante a isso, toma-se o bairro do Pina como principal reflexo para o desenvolvimento educacional onde esses menores estão inseridos, portanto a compreensão dos impactos sociais do trabalho infantil interferem diretamente no rendimento escolar dos mesmos.

No ambiente escolar a criança sofre uma transformação radical em sua forma de pensar. Antes de chegar à escola, os conhecimentos são assimilados de modo espontâneo, a partir da experiência direta do aluno. Quando ela chega à escola, existe uma intenção prévia de organizar situações que propiciem o aprimoramento dos processos de pensamentos e da própria capacidade de aprender. (DAVIS, 1991, p.23).

Sendo assim, busca-se por meio deste estudo discutir acerca dos impactos causados pelo trabalho infantil em relação ao desempenho de crianças e adolescentes nas atividades escolares do bairro do Pina, como assim também, resultando em possíveis justificativas para evasão dos mesmos, causando o que chamamos de fracasso escolar.

### METODOLOGIA (OU MATERIAIS E MÉTODOS)

<sup>1</sup> Graduando do Curso de Licenciatura em Geografia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco - IFPE, torresgabryell@gmail.com;

<sup>2</sup> 1Graduando do Curso de Licenciatura em Geografia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco - IFPE, leeh1418@gmail.com.

Por meio de uma abordagem qualitativa, pretende-se observar, estudar e analisar dados coletados através de pesquisas focadas na educação com a finalidade de estabelecer respostas que demonstrem relevância para estudos dos impactos sociais, para assim, tornar possível uma melhor compreensão do desenvolvimento educacional de crianças e adolescentes da Zona Sul do Recife.

[...]a pesquisa qualitativa supõe o contato direto e prolongado do pesquisador com o ambiente e a situação que está sendo investigada, via de regra através do trabalho intensivo de campo. Por exemplo, se a questão que está sendo estudada é a indisciplina escolar, o pesquisador procurará presenciar o maior número de situações em que esta se manifeste o que vai exigir um contato direto e constante com o dia-a-dia escolar. (LÜDKE, 1986, p.11)

Considerando o tema escolhido, dividimos nossa pesquisa em duas etapas para assim atingir todos os objetivos propostos.

Por se tratar de uma pesquisa em andamento encontra-se a mesma na primeira etapa de desenvolvimento, a qual consiste em levantar referências bibliográficas, que possibilitem possíveis discursões mediante ao assunto trabalhado, juntamente com a ida até as escolas do respectivo bairro em questão para realização de diálogos com os alunos do Ensino Fundamental II e Ensino Médio sobre a temática do trabalho infantil; e assim realizar a aplicação de questionários com seus professores que possibilitem dados acerca do perfil escolar de alunos que exercem um trabalho fora do horário de aula.

Para se compreender um problema colocado hoje, muito especificamente na nossa prática, e que consiste em dar ao fracasso escolar uma conotação "clínica", "patológica", ou seja, considera o indivíduo que fracassa como "anormal", por apresentar rendimento e comportamento diferentes daqueles ditados pela normas escolar, é necessário recorrer á história, retomando a gênese do problema. (COSTA, 1994, p. 23).

Já a segunda etapa se caracteriza em analisar os dados coletados ao decorrer da primeira etapa de pesquisa. Após análise desses dados, buscar-se-á aplicar os resultados de nossa pesquisa por meio da elaboração de um artigo, finalizando a ultima etapa de nosso trabalho.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

O trabalho infantil desempenha um importante papel nos impactos sociais dentro da população brasileira, pois as crianças e adolescentes que são submetidas a tal prática são filhos e filhas de brasileiros que possuem condições de vida desfavorável em relação às classes de nível econômico mais elevado. Souza, (2014), afirma que, "As razões que levam as crianças a trabalhar são muitas vezes a necessidade de aumentar os rendimentos da família, [...] no Brasil, as crianças são obrigadas a trabalhar porque suas famílias são muito pobres e não contam com uma política estatal de incentivo à educação". Sendo assim, é necessário que haja uma reflexão mediante as consequências que o trabalho informal desses menores de idade promove em suas vidas e principalmente, em rendimentos escolares.

Segundo a Lei nº 9.394/1996 art. 2, da Lei de diretrizes e bases da educação nacional (LDB), ressalta-se a importância da educação como um dever oferecido a todos como elemento essencial para o desenvolvimento da cidadania.

Art. 2º A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno

desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Os impactos que o trabalho infantil informal resulta no desenvolvimento educacional de muitas crianças e adolescentes ficam aparentes nas avaliações realizadas pelos professores, assim como também na evasão escolar, no baixo rendimento nas atividades práticas e descumprimentos das responsabilidades em relação às atividades para serem realizadas em casa. Uma vez que estes trabalham informalmente fora do horário escolar, implica dizer que não terão tempo para se dedicar aos estudos fora da sala de aula, e conseqüentemente não terão um bom desempenho na própria escola por conta do desgaste.

O trabalho realizado precocemente, não traz nenhuma contribuição para a criança ou adolescente, pois pelo contrário, enquanto estes trabalham, seus estudos decaem, sua saúde é aniquilada, formando assim um círculo vicioso, onde a pobreza e a miséria aumentam a cada dia. (PAGANINI, 2014, p.16)

Buscar entender o porquê de esses alunos serem submetidos a tal situação nos leva a realidade do Bairro do Pina. O Pina é um bairro localizado na zona sul do litoral Recife e infelizmente a situação socioeconômica é totalmente diferente do que é vivenciada no bairro vizinho. Muitos moradores enxergam no comércio ambulante a única forma de sustentar suas famílias, no entanto, por se tratar do cuidado com a família, esses mesmos moradores expõem seus filhos a situações de trabalhos extremamente inapropriadas para as crianças.

As principais causas do trabalho precoce envolvem as condições econômicas das famílias, mas também fatores de ordem cultural que legitimam a exploração pelo suposto caráter moralizador do trabalho. A ausência de políticas públicas de atendimento também consiste em um forte componente de reforço na integração de crianças e adolescentes no mundo do trabalho. (CUSTODIO, 2007, p.5)

A relação entre os impactos causados no desenvolvimento e aprendizado escolar dos menores de idade e, o trabalho de ambulante na orla da Praia de Boa viagem - Recife-PE, salienta o emprego visto como informal, seja ele, vendendo picolé, ovos de codorna, protetor solar, entre outros; no horário escolar ou fora dele, mas em circunstâncias perversas e cruéis; sob o sol escaldante, com insuficiente defesa que lhe cause uma barreira contra as radiações solares e sem a vigilância e acompanhamento de um responsável.

Segundo a lei numero 10.097 de 19 de Dezembro de 2000, a qual decreta que “Considera-se menor para os efeitos desta Consolidação o trabalhador de quatorze até dezoito anos.” e “É proibido qualquer trabalho a menores de dezesseis anos de idade, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.”, portanto, quaisquer atividades, sejam elas individuais, acompanhadas ou supervisionadas, e/ou remuneradas - ou não -, estando fora dos padrões do contrato menor aprendiz - ou programas similares -: “Contrato de aprendizagem é o contrato de trabalho especial, ajustado por escrito e por prazo determinado, em que o empregador se compromete a assegurar ao maior de quatorze e menor de dezoito anos, inscrito em programa de aprendizagem, formação técnico-profissional metódica, compatível com o seu desenvolvimento físico, moral e psicológico, e o aprendiz, a executar, com zelo e diligência, as tarefas necessárias a essa formação.”.

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos. (BRASIL, 1988)

A legislação brasileira assegura que o adolescente entre doze e catorze anos só pode trabalhar na condição de aprendiz. Essas leis favoreceram a proteção desses seres que precisam de cuidados, pois estão em formação, tanto física como psíquica. Essas crianças e adolescentes foram e são mutiladas ou morrem, com acidentes relacionados ao trabalho, muitas vezes escravo. Principalmente, em nosso país, na área rural, onde o Estado é apenas um retrato na parede, escrito "Ordem e Progresso".

A educação é uma responsabilidade compartilhada [...] entre Estado e pais, uma vez que ambos são promotores ou representantes dos interesses ou dos direitos dos filhos e dos cidadãos, na medida em que são responsáveis diretos pela prestação ou concretização destes direitos. (HERMIDA, 2009, p. 46)

Esse assunto é bastante complexo. Pois envolve não só as vítimas, como também os agressores. Não podemos compreender quem de fato é o principal agressor. Pois cada caso requer uma análise. No Brasil as injustiças sociais, contribuem para o fortalecimento dessa temática. Podemos dizer que a exploração do trabalho infantil, seja no rural ou urbano, também está impregnada de valores ditos como morais. Ou seja: Aquele idealismo arcaico, sem fundamentação científica, de que "É melhor a criança estar vendendo coisas, do que estar roubando". Essa é uma construção social que deve ser combatida. Nisso, nós como profissionais de ensino temos que contribuir de modo salutar.

Fazer da sala de aula o lugar de aprendizagem natural do sujeito é estabelecer como objetivo da escola criação de um ambiente onde se partilha e constrói significados. A decorrência de se aceitar esta afirmação como verdadeira é que aos que fazem a escola, cabe o planejamento de atividades de ensino mediante as quais, professores e alunos possam ampliar, modificar e construir significados. (MOURA, 2001, p.155)

Contudo, não se deve atribuir toda essa responsabilidade aos docentes. O Ministério Público Federal deve articular ações que possam identificar esses "trabalhadores" para assim entender as razões pelas as quais essas atividades foram exercidas e contribuir para a resolução completa de tal questão.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho infantil diariamente rouba a saúde, a segurança, a felicidade e a dignidade humana de muitos menores que enxergam no comércio ambulante a solução para os problemas do rendimento econômico familiar; sendo assim, o constante envolvimento com tal prática resulta na indisponibilidade para irem às escolas e conseqüentemente as impede de ter o pleno sucesso no seu desenvolvimento físico, psíquico, social e emocional. Sendo a praia de Boa Viagem um ambiente de diversão, o trabalho informal desenvolvido por crianças e adolescentes tende a se mascarar sob a visão de "lazer familiar".

Portanto, considerando a temática abordada, com a ajuda de docentes, por meio de depoimentos e análise de dados qualitativo pretende-se contribuir para uma melhor compreensão do desenvolvimento educacional de crianças e adolescentes da Zona Sul do Recife com principal foco no Pina; para assim, analisar a relação entre os bairros e conceber um melhor entendimento sobre os resultados prejudiciais em menores de idade que continuam desempenhando tal função; tendo em vista que, à causa do contínuo desgaste, crianças e adolescentes acabam numa condição exaustiva a qual dificulta e impossibilita uma total compreensão dos assuntos passados em sala de aula.

## REFERÊNCIAS

- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm)
- BRASIL/MEC. Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília, DF: 20 de dezembro de 1996.
- COSTA, Dóris Anita Freire. **Fracasso escolar: diferença ou deficiência?** Porto Alegre: Kuarup, 1994.
- CUSTÓDIO, Andre Viana. SOUZA. Ismael Francisco de; **Conselhos Tutelares como Agentes de Erradicação do Trabalho Precoce**. 2007, Revista Direitos Fundamentais & Democracia. Disponível em <http://revistaeletronicardfd.unibrasil.com.br/index.php/rdfd/article/view/65/64>.
- DAVIS, Claudia. **Psicologia na Educação**. São Paulo: Cortez, 1991
- FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1975.
- HERMIDA, Jorge Fernando, ALEXANDRE, Walmyra Medeiros. **Teoria e Prática nos Professores de Educação Infantil: O Lúdico, a Brincadeira e o Movimento na Práxis Educacional**. MaceioAL, Outubro de 2010
- LÜDKE, Menga e ANDRÉ, Marli E. D. A. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. São Paulo: EPU, 1986
- MOURA, Robson. **Tecnologia da Informação e Educação**. Publicidade. <http://www.algosobre.com.br/educacao/tecnologia-da-informacao-e-educacao.html>.
- PAGANINI, Juliana. **Os Impactos do Trabalho Infantil para a Saúde da Criança e do Adolescente**. 2014. disponível em: <http://online.unisc.br/acadnet/anais/index.php/sidspp/article/viewFile/11821/1658>.
- SOUZA, José Alves. **As consequências da exploração do trabalho infantil**. In: **Conteúdo Jurídico**. Publicado em 16 maio 2014. Disponível em <http://www.conteudojuridico.com.br/artigo,as-consequencias-da-exploracao-do-trabalho infantil,48111.html>> Acesso em: 26 set. 2019.